



Esclarecimento 06/03/2018 09:42:17

Licitante indagou: "Boa tarde, Item 01 – caixa de papel toalha interfolha e com 5 mil folhas e nao 6 mil. Item 02 – caixa de copo de 50 ml e com 5000 copos e não 2500 copos. Gostaria de saber se podemos cotar proporcional, e se ganharmos, podemos entregar da mesma forma.

Fechar